



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

ATO Nº 041/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

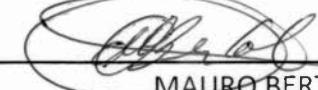
## R E S O L V E :

Art.1º- Conceder, a partir de outubro do corrente ano, ao servidor **FABIO YUJI YOSHIDA HAYASHIDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, nível 09 da tabela GS, **progressão funcional de 15 (quinze) níveis, enquadrando o servidor no nível 24 na Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional de Nível Superior.** Dos níveis de progressão, 10 (dez) níveis são referentes à progressão por qualificação, dos quais cinco são por pós-graduação em Direito Empresarial e cinco por mestrado em Direito Negocial, 02 (dois) níveis são pela conclusão do estágio probatório (art.18), 02 (dois) níveis são referentes à progressão por mérito e 01 (um) nível por antiguidade, tudo conforme disposições da Lei Complementar nº 01/2012.

Art.2º- Conceder, ainda, ao servidor acima mencionado **ADICIONAL DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL** no importe de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, com fulcro no art. 86 da Lei Complementar nº 01/2011.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 16 de outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
MAURO BERTOLI  
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se